



DOI: 10.18605/2175-7275/cereus.v8n1p63-75.

A EVOLUÇÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE-FNO NOS ANOS DE 2010, 2011, 2012 NA REGIÃO SUL DO ESTADO DO TOCANTINS

SILVA, Danielly Donizete da¹
CARVELLI, Cláudia da Luz²
LEITE, Maria José da Silva³

RESUMO

O objetivo deste trabalho foi conhecer a evolução da captação de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO nos anos de 2010, 2011 e 2012 na região Sul do Tocantins. Para tanto, utilizou-se uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória, com delineamento de pesquisa documental baseada nos relatórios de operações de créditos coletados na instituição financeira. Os dados evidenciam que os produtores rurais a cada ano captaram mais recursos financeiros, tanto para as pessoas físicas quanto pessoas jurídicas. Para essa investigação, o estudo foi delimitado a onze municípios da região sul do Estado do Tocantins que são atendidos pela

¹Acadêmica no Centro Universitário Unirg.

²Mestre em Gestão e desenvolvimento Regional pela UnitaU, professora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis do Centro Universitário Unirg. E-mail para correspondência: claudiacarvelli@hotmail.com

³Graduada em pedagogia pelo Centro Universitário Unirg.

instituição financeira. Com os resultados sugere-se que seja verificado a aplicabilidade dos recursos e das políticas públicas voltadas para o Estado do Tocantins.

Palavras-chave: Desenvolvimento regional e econômico; políticas públicas; FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte.

THE DEVELOPMENT OF THE CONSTITUTIONAL BACKGROUND NORTHERN FINANCING - FNO IN THE YEARS 2010, 2011 AND 2012 IN THE SOUTHERN STATE OF TOCANTINS

ABSTRACT

The aim of this study was to understand the evolution of fundraising North Constitutional Financing Fund - FNO in the years 2010, 2011 and 2012 in southern Tocantins region. Therefore, we used a qualitative approach, exploratory, with documentary research design based on reports collected credit operations in the financial institution. The data show that farmers every year captured more financial resources for both individuals and corporate entities. For this research, the study was delimited to eleven municipalities of the State of Tocantins southern region that are served by the financial institution. With the results it is suggested that it verified the applicability of resources and public policies for the State of Tocantins.

Keywords: Regional and economic development; public policy; FNO - Constitutional Fund for Financing the North.

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, verifica-se que o número de produtores que buscam nas instituições financeiras recursos para a maximização dos seus empreendimentos vem crescendo a cada dia, e em contra partida as transformações no desenvolvimento da região incluindo agricultura, trabalho, produção, progresso local, e para todo o País.

Por conseguinte, o apoio fornecido aos produtores por meio das políticas públicas e administrada pelas instituições é de suma importância para o crescimento da sociedade com o intuito de melhoria de vida da população, aumento da produção e fonte de renda, oportunidades de trabalho, eliminação da pobreza e outros afins.

A população rural no Estado do Tocantins corresponde a 21,19% da população segundo IBGE (2013), sobretudo o universo da agricultura é extremamente diferenciado e que, enquanto uns buscam geração de renda para a família, outra parte buscam crescimento próprio e o fornecimento de seus produtos, é o caso dos médios e grandes produtores.

Com a interação do Governo Federal mediante as políticas públicas os mesmos criaram os fundos de financiamento, com o intuito de apoio financeiro as atividades agropecuárias e não agropecuárias.

O governo por meio da Constituição Federal de 1988 criou os Fundos Constitucionais de Financiamento (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO) os quais certificavam a essas regiões fontes de recursos, a médio e longo prazo, para serem aplicados em programas de financiamento aos setores produtivos (agropecuário, agroindustrial e industrial), com objetivo de contribuir com o crescimento e a melhoria dos setores produtivos, fortalecendo assim a economia da região (BASA, 2013).

Dessa forma, esta pesquisa tem a seguinte indagação: qual a evolução da captação de recursos do FNO na região Sul do estado do Tocantins?

Para responder apropriadamente a questão central, foi desenvolvido um arcabouço teórico que debate a questão do desenvolvimento econômico e regional; políticas públicas e FNO –

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte.

Este trabalho está organizado em sete tópicos, incluindo essa apresentação de caráter introdutório ao estudo. O segundo tópico debate desenvolvimento econômico. O terceiro define políticas públicas. O

quarto tópico especifica o fundo constitucional de financiamento do norte. O quinto descreve o material e o método. O sexto analisa os resultados do estudo e o sétimo tópico apresenta as considerações finais.

1.1 O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Desenvolvimento econômico refere-se à evolução, crescimento, mudanças que ocorrem para a melhoria das condições de vida da população. Em outras palavras refere-se ao aumento da renda, ou seja, de uma melhoria causada por um aumento de produtividade nas atividades (SOUZA, 2005).

E as raízes do desenvolvimento se deram há bastante tempo lá no mercantilismo e renascimento. Nesse período os países emergiram através do acúmulo de riquezas através dos metais preciosos. Tornando-se evidente no final dos anos trinta com a teoria Keynesiana aplicada pela Contabilidade Nacional, na qual, se defendia a ideia de que o desenvolvimento econômico de uma nação a não interferência do estado (SOUZA, 2005).

No Brasil o crescimento foi marcado pela eficiência de estender ao método de acúmulo, redirecionando os obstáculos que exibem ao extenso tempo, desviando assim um combate direto. Marcado por conflitos agrários que mantém e sustenta um sistema de distribuição e utilização de terras iníquas e ineficientes do ponto de vista social e econômica (SILVEIRA, 2008, et al).

E para que se verifique o desenvolvimento de uma região é necessário observar algumas características econômicas, sociais, políticas e culturais (CLEMENTE E HIGACHI, 2000). E o índice que mais se utiliza para avaliação do nível de desenvolvimento é a renda *per capita*, que identifica a renda média da população de uma região ou até mesmo de um país (CLEMENTE E

HIGACHI, 2009). Para alavancar esse desenvolvimento, torna-se necessário

1.2 O POLÍTICAS PÚBLICAS

Políticas Públicas são procedimentos que formam um caminho certo a seguir pelo poder público, se trata de um elo entre o poder público e a sociedade. Com o papel principal de solucionar as demandas com ênfase de alguns setores que são menos favorecidos, essa demanda é decifrada pelo poder, mas pressionados por alguma mobilização e confirmado

estabelecer as políticas públicas.

institucionalmente. Para tanto, precisa-se definir quais as necessidades; quais os objetivos; quais os impactos que podem ocorrer aos beneficiários, pois esses fatores interferem no desenvolvimento local (TEIXEIRA, 2002).

No entanto, para se estabelecer cada política pública é necessário observar as fases para sua formação, que estão expressas na tabela 1.

Tabela 1: Fases das Políticas Públicas

FASES	
PRIMEIRA	Formação da Agenda (Seleção das Prioridades)
SEGUNDA	Formulação de Políticas (Apresentação de Soluções ou Alternativas).
TERCEIRA	Processo de Tomada de Decisão
QUARTA	Implementação (ou Execução das Ações)
QUINTA	Avaliação

Fonte: Sebrae-MG (2008)

Ressaltando que os autores desse processo se dividem em dois grupos: estatais e privados. Os estatais são os que desenvolvem algum tipo de atividade pública no Estado, nomeados pela sociedade para uma determinada função por um

tempo estimado e os privados não possui vínculo direto com o Estado (SEBRAE-MG, 2008).

E para tanto, a Constituição Federal de 1988 destina o percentual de alguns impostos direcionados para algumas regiões do país, para fomentar as políticas públicas.

1.3 FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE

O Fundo Constitucional foi criado a partir da movimentação entre pessoas físicas e jurídicas, tendo como base os dois tipos de impostos: imposto sobre produtos industrializados – IPI e o imposto de renda – IR, que através Tesouro Nacional tem o papel de efetivar as operações a serem financiadas com o intuito de promover o desenvolvimento sustentável da região norte (ALMEIDA, 2006, et al).

De acordo com o IBGE (2013), a Região Norte compõe-se dos estados: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Essa área corresponde à 45% do território Nacional em um total de 450 municípios com 3.858.887Km² e uma população de 15.864.454 habitantes, conforme demonstrado na tabela 2.

Tabela 2: Abrangência da Região Norte

Estado	Pop. (hab.)	Área Km2	Nº de Municípios	Densidade Demográfica	Participação no PIB (%) (*)
Acre	733.559	164.123,040	22	4,47	4,62
Amapá	669.526	142.828,521	16	4,69	3,47
Amazonas	3.483.985	1.559.159,148	62	2,23	25,51
Pará	7.581.051	1.253.164,50	144	6,07	47,00
Rondônia	1.562.409	237.590,547	52	6,58	14,48
Roraima	450.479	224.300,506	15	2,01	2,04
Tocantins	1.383.445	277.720,520	139	4,98	2,88
Região	15.864.54	3.58.887	450	31,03	100,00

Fonte: IBGE (2013).

Para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (2013) a agricultura continua a ser um instrumento fundamental para o desenvolvimento sustentável e a redução da pobreza.

Alfatin (2009) relata duas faces sobre agricultura familiar, dentre elas

são: uma que a agricultura consiste e uma categoria moderna, criada com a metamorfose habituada pelas sociedades capitalista. E a segunda protege a agricultura familiar como uma concepção de evolução, com profundas e antigas raízes históricas

essência dos camponeses que fortaleceu o termo de agricultura.

E no Estado do Tocantins a população rural segundo IBGE (2013) corresponde a 21,19% da população, sobretudo o universo da agricultura que é extremamente diferenciado, enquanto uma parte busca geração de renda para a família, outra parte busca o crescimento próprio e o fornecimento de seus produtos, a exemplo os médios e grandes produtores.

O FNO conta com a ajuda de alguns programas de financiamento para promover o desenvolvimento sustentável da região norte destacando-se entre eles o PRONAF-

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar compõe uma das políticas públicas do Governo Federal com o intuito de suprir a falta de recursos, principalmente, terra e capital, maximizar seus empreendimentos e favorecer a classe dos agricultores, pois se trata de uma classe que enfrenta inúmeras dificuldades para se sobressair. O objetivo do PRONAF é o fortalecimento das atividades produtivas, geradoras de renda das famílias e a valorização da classe com a finalidade de integrá-lo à cadeia de agronegócios (SEBRAE, 2013).

2. MÉTODO

A pesquisa buscou demonstrar a evolução do FNO na região Sul do Tocantins no qual a instituição financeira em estudo atende os municípios seguintes: Aliança do Tocantins, Cariri do Tocantins, Crixás do Tocantins, Dueré, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis, Peixe, São Salvador do Tocantins e Sucupira.

No quadro 1 representa a população e atividade econômica dos municípios em estudo, para que se

possa ter uma percepção dessa região.

Referente às ações econômicas no estado estão a, agricultura, a pecuária, a construção civil, as indústrias, a mineração, móveis e madeiras. No entanto a agricultura se trata de uma das rudimentares movimentações econômicas dos municípios do estado, a agricultura durante dois séculos era desenvolvida por uma atividade de sustento familiar ambulante que se desfruta de

procedimentos rudimentares e que com o passar dos anos a predatórias comprometendo a mudança está cada vez mais propriedade dos solos. E a pecuária crescente (IBGE, 2013).

Quadro 1: Municípios da região sul.

CIDADE	POPULAÇÃO (hab.)	ATIVIDADE ECONÔMICA
Aliança do Tocantins	5.671	Lavoura, Pecuária (bovinos, equinos, asininos, suínos, ovinos, etc.)
Cariri do Tocantins	3.753	Lavoura, Pecuária (bovinos, equinos, suínos, ovinos, galinhas, etc.)
Crixás do Tocantins	1.564	Lavoura, Pecuária (bovinos, equinos, suínos, ovinos, galinhas, mel de abelha etc.)
Dueré	4.592	Lavoura, Pecuária, Silvicultura etc.
Figueirópolis	5.340	Lavoura, Pecuária, Silvicultura etc.
Formoso do Araguaia	18.427	Pecuária, Lavoura (melancia, melão, banana etc.) Silvicultura etc.
Gurupi	76.755	Lavoura, Pecuária, Silvicultura etc.
Palmeirópolis	7.339	Lavoura, Pecuária, Silvicultura etc.
Peixe	10.384	Lavoura, Pecuária, Silvicultura etc.
São Salvador do Tocantins	2.910	Lavoura, Pecuária, Silvicultura etc.
Sucupira	1.742	Lavoura, Pecuária, Silvicultura etc.

Fonte: IBGE (2013).

Esse trabalho utilizou-se como fonte de pesquisa os relatórios obtidos na instituição financeira que contém as operações contratadas no mês, ou seja, são três relatórios separados mensalmente, e em cada mês possui os valores contratados, o número de operação, a data da contratação, o porte do cliente se é mini, pequeno, médio ou grandes produtores para física ou se é microempresa, pequena, média ou grande empresa referente às pessoas jurídicas, consta também a

data do vencimento de cada operação e por fim o valor total de recursos oferecidos em cada mês.

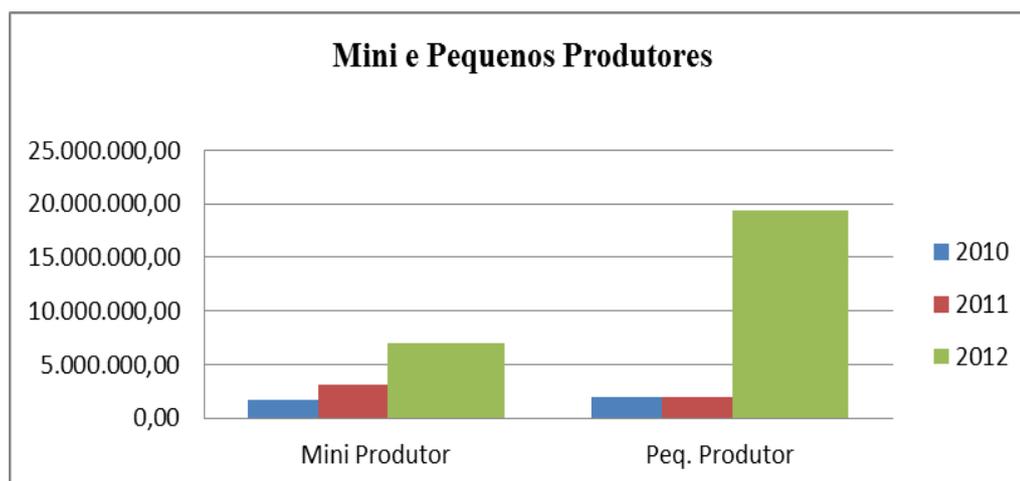
Tendo como característica primordial a pesquisa exploratória, pois se fez necessário à busca por artigos, documentos, pesquisa bibliográfica em sua primeira parte, e na segunda realizou-se uma pesquisa documental, através de arquivos cedidos por uma instituição financeira, que por sua vez administra os recursos.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Buscou-se identificar qual o porte dos produtores rurais que mais captaram recursos junto o FNO, nos de 2010 à 2012, os mesmos foram coletados nos

relatórios da instituição financeira, como evidencia o gráfico 1.

Gráfico 1: Mini e pequenos produtores

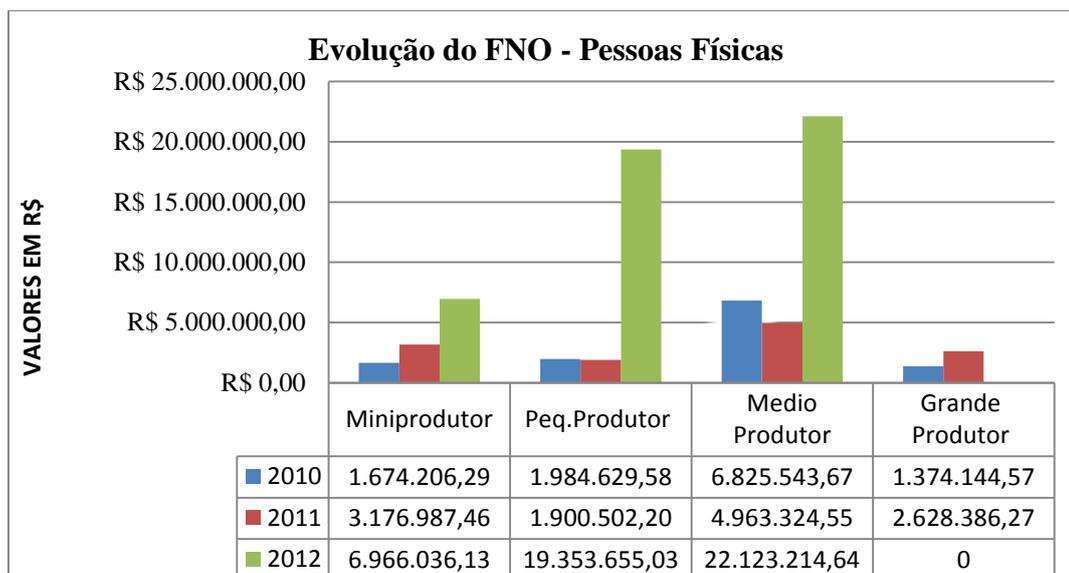


Fonte: BASA (2013)

Verifica-se no gráfico 1 que no decorrer dos anos de 2010 a 2012 os mini e pequenos produtores captaram juntos a instituição financeira recursos do FNO um montante de R\$ 35.056.016,66 (trinta e cinco milhões cinquenta e seis mil e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Observa-se que só no ano de 2012 os números de contratações pelos pequenos produtores correspondem-se mais que o dobro de mini produtores.

Observa-se no gráfico 2 que o ano de 2012, os mini, pequenos e médios produtores rurais na

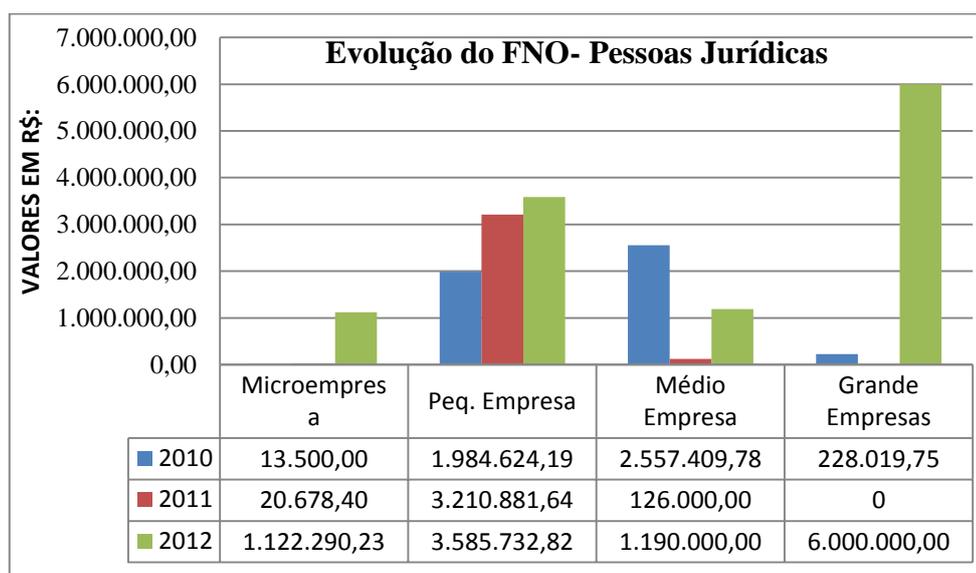
modalidade pessoa física mais captaram recursos, no montante de R\$ 48.442.905,80 (quarenta oito milhões quatrocentos quarenta dois mil novecentos e cinco reais e oitenta centavos), ao contrário do grande produtor rural que nada captou de recurso.

Gráfico 2: Evolução da captação de recursos do FNO – Pessoas Físicas.

Fonte: BASA (2013)

No Gráfico 3, a evolução da captação de recurso do FNO da modalidade pessoa jurídica, se observa que a pequena empresa rural contratou mais recursos junto ao FNO nos três anos do referido estudo.

Todavia a grande empresa rural destacou-se no ano de 2012, pois captou aproximadamente 71% (setenta um por cento) do total de recursos que a pequena empresa contratado no referido período.

Gráfico 3: Evolução da captação de recursos do FNO – Pessoas Jurídicas.

Fonte: BASA (2013)

Para uma melhor análise comparou-se os percentuais contratados nos anos de 2010, 2011 e 2012 nas modalidades pessoa física e pessoa jurídicas, de acordo com o quadro 2.

Quadro 2: Comparação dos percentuais de contratação de recursos nas pessoas físicas e jurídicas.

ANO	PESSOA FÍSICA				PESSOA JURÍDICA			
	Mini	Pequeno	Médio	Grande	Mini	Pequena	Média	Grande
2010	14,12%	16,12%	57,56%	11,59%	0,28%	42,49%	53,46%	4,77%
2011	25,08%	15%	39,18%	20,75%	0,62%	95,6%	3,45%	0,0%
2012	14,38%	39,95%	45,67%	0,0%	9,43%	30,14%	10%	50,43%
Total	53,58%	71,07%	142,41%	32,34%	10,33%	168,23%	66,91%	55,2%

Fonte: BASA (2013)

Observa-se que na modalidade pessoa física, o médio produtor rural mais captou recursos no período do estudo, seguido pelo pequeno produtor rural, mini e grande produtor respectivamente. Na modalidade pessoa jurídica, a pequena empresa foi que realizou mais contratações junto FNO, pois sozinha contratou mais que todas as outras de sua modalidade nos anos em análise.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Fundo Constitucional do Norte em seus 449 municípios, tem a finalidade principal colaborar com o crescimento regional, por meio de financiamentos dos setores de atividades de interesse particular.

Dos resultados obtidos por meio dos relatórios fornecidos pela

E neste cenário destaca-se ainda que os maiores percentuais analisados ano a ano na modalidade pessoa físicas foram do médio produtor rural, enquanto que na modalidade pessoa jurídica houve uma variação no porte da empresa que contratou recursos, no primeiro ano, foi a média empresa rural; no segundo ano, pequena empresa e o terceiro ano a grande empresa rural.

instituição financeira puderam-se observar algumas particularidades.

Observou-se que as contratações realizadas pela modalidade pessoa física, somente no ano de 2012, as operações realizadas foram o dobro dos anos anteriores, destacando-se médio produtor rural,

que realizou mais contratações nesse período.

Quanto aos recursos cedidos à modalidade pessoa jurídica evidencia-se que, como ocorreu na modalidade pessoa física, o destaque é o ano de 2012, que realizou mais da metade das operações realizadas, sendo que os anos 2010 e 2011 um percentual de 41,% (quarenta um por cento).

Por fim, ao analisar o montante contrato pelas modalidades, observou-se que quem mais contratou, foi a pessoa física com um percentual de 79% (setenta e nove por cento) das contratações realizadas no período de 2010 a 2012 e apenas 21% (vinte um por cento) desses da pessoa física. Com destaque aos médios e pequenos produtores rurais, o primeiro na

modalidade pessoa física e o segundo na modalidade pessoa jurídica.

Este estudo demandou estudar a evolução do FNO nas localidades abordadas. A limitação surge da falta de pesquisas detalhada das contratações por município da região. Todavia, acredita-se que este artigo contribuiu para destacar a importância das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional sustentável, em razão dos resultados.

Sugere-se, portanto a realização de estudos que aprofundem a análise da aplicabilidade dos recursos captados junto ao FNO e das políticas públicas conduzidas pelo Estado do Tocantins e pelos governos municipais nessas localidades que o período analisa.

REFERÊNCIAS

ALFATIN, Iara. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Disponível em: <http://redeagroecologia.cnptia.embrapa.br/biblioteca/agricultura-familiar>. Acesso em 31 mai. 2013.

CLEMENTE, A; HIGACHI, H.Y. **Economia e desenvolvimento regional**. São Paulo: Atlas, 2000.

BASA, BANCO DA AMAZÔNIA S.A 2013. **Operações Contratadas no Ano de 2010**. Disponível em: < <http://www.bancoamazonia.com.br/> >. Acesso em 08 de Mar. de 2013.

_____. **Operações Contratadas no Ano de 2011**. Disponível em: < <http://www.bancoamazonia.com.br/> >. Acesso em 11 de Mar. de 2013.

_____. **Operações Contratadas no Ano de 2012.** Disponível em: < <http://www.bancoamazonia.com.br/> >. Acesso em 08 de Mar. de 2013.

BNDES, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico Social. O financiamento mais adequado. Disponível em:< <http://www.bnds.gov.br/>>Acesso em 12 de abr. de 2013.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=17&search=tocantins>. Acesso em 25 de maio de 2013.

SEBRAE, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. 2013. Empreendedor Individual. Disponível em:< <http://www.sebrae.com.br/customizado/empreendedor-individual/empreendedor-individual/>>. Acesso em: 22 de abr. de 2013.

SEBRAE- MG, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Políticas Públicas: conceitos e práticas.** Supervisão por Brenner Lopes e Jefferson Ney Amaral. Caldas – Belo Horizonte : /MG, 2008.

SILVEIRA, José Maria F.J. *et al.* **Luta Pela Terra, Reforma Agrária e Gestão de Conflitos no Brasil.** Campinas, SP: ed. UNICAMP, 2008.

SOUZA, Nali de Jesus de. **Desenvolvimento Econômico.** 5ª ed. rev. São Paulo: Atlas, 2005.

TEXEIRA, Elenaldo Celso. **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade.** Artigo.2002 - AATR-BA. Disponível em:<www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf/> Acesso em: 11de abr. de 2013.

Recebido em:03/09/2015

Aprovado em:01/04/2016